

VIVEIRISMO ARTESANAL

COMO FUNCIONA O VIVEIRISMO ARTESANAL?

A certificação trata de regularizar pequenos viveiros, de produtores que cultivam mudas nativas para comercialização ou trocas em pequena escala. Encaixam-se os viveiristas que comercializam diretamente ao usuário até 10.000 mudas de espécies nativas por ano.

POR QUE OBTER A CERTIFICAÇÃO?

Ter o certificado demonstra que o produtor respeita a legislação referente às questões ambientais nos processos de produção e manejo das mudas nativas e do seu viveiro.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS?

Ao obter a certificação, o viveirista ganha o reconhecimento da comunidade e mostra que atende a legislação ambiental, ampliando possibilidades comerciais. Permite, também, o transporte de mudas nativas ameaçadas de extinção sem a necessidade de DOF, pois sua origem é comprovada por meio do certificado. Ainda, é um diferencial competitivo em relação a produtores não certificados.

SELO DA CERTIFICAÇÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA FLORA NATIVA



Ao garantir sua certificação, você tem acesso ao selo de Manejo Certificado pela SEMA, podendo utilizá-lo para identificar sua propriedade e seus produtos oriundos da área certificada!

CONTATOS

Divisão de Flora/SEMA

(51) 3288-7437

(51) 3228-7440

(51) 3288-7439

(51) 3288-7441

flora@sema.rs.gov.br

Av. Borges de Medeiros 1501, 7º andar,
Praia de Belas CEP: 90119-900

8h30 às 12h e das 13h30 às 18h

Balcões de licenciamento ambiental unificados

<https://www.sema.rs.gov.br/contato>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Apoio



Este material foi impresso com apoio do Projeto Pró Espécies - Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção como parte da implementação do Plano de Ação Territorial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção da Campanha Sul e Serra do Sudeste.

CERTIFICAÇÃO PARA USO DE FLORA NATIVA





COMO SOLICITAR AS CERTIFICAÇÕES?

Devem ser solicitadas pelo Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL).

Um tutorial com a explicação detalhada de como solicitar as certificações está disponível em: <https://www.sema.rs.gov.br/certificacaoofloranativa>, clicando em “Requerimento”. Neste mesmo link, você também pode acessar o vídeo sobre a “Certificação Agroflorestal e Extrativista”, assim como fazer download do livro “Certificação Agroflorestal: a experiência do Rio Grande do Sul na regularização de manejos de base ecológica e no incentivo aos produtos da sociobiodiversidade”.

Conheça melhor a importância deste certificado e garanta o seu!

SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS DA FLORA NATIVA

Quando for necessário o transporte de madeira ou lenha de espécies nativas, palmito da palmeira-juçara (*Euterpe edulis*), plantas vivas coletadas na natureza ou óleos essenciais de espécies ameaçadas de extinção para fora dos limites da propriedade, é necessário obter o Documento de Origem Florestal (DOF).

Para mais informações de como obtê-lo, acesse <https://fepam.rs.gov.br/sistema-dof>

ATENÇÃO!

Para transportar outros tipos de produtos da flora nativa oriundos de agroflorestas ou extrativismo certificado, como folhas, frutos e sementes, não é necessária nenhuma autorização de transporte.

AGROFLORESTAS

O QUE SÃO AGROFLORESTAS?

Agroflorestas são um elo entre agricultura e natureza, por meio de sistemas de produção biodiversos, com o cultivo de diferentes tipos de plantas nativas ou exóticas, como árvores, arbustos, ervas, cipós, hortaliças, plantas alimentícias não convencionais, dentre outras. O sistema agroflorestal imita a sucessão ecológica na natureza por meio de práticas de manejo que se inserem nos processos ecológicos, permitindo a produção conjunta de plantas com diferentes necessidades e tolerâncias ambientais.

BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO AGROFLORESTAL

O principal benefício da Certificação é a segurança jurídica e técnica obtida para desenvolver suas atividades. Além disso, promove o enriquecimento da vegetação com espécies nativas em áreas de cultivo agrícola, resgatando a biodiversidade e incrementando a renda e a segurança e soberania alimentar das comunidades rurais por meio da conservação pelo uso.

QUAIS AS CONDIÇÕES?

A certificação agroflorestal se aplica para aqueles que respeitam boas práticas ambientais, sem o uso de produtos agroquímicos, protegendo o solo da erosão e evitando o assoreamento e a contaminação de nascentes e cursos d'água. Para receber a certificação da SEMA, a agrofloresta deve ser implantada prioritariamente em áreas da propriedade que estão degradadas ou com vegetação de capoeira (vegetação secundária em estágio inicial de regeneração natural). Outra condição é que o proprietário tenha realizado a inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL

O QUE É O EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL?

O extrativismo de flora nativa inclui as práticas de colheita, coleta ou apanha de partes de plantas nativas, como frutos, sementes, folhas, cascas, ramos, partes de raízes, bulbos, resina, hastes, partes aéreas de plantas aquáticas, ervas campestres, ervas de áreas úmidas, entre diversas outras, desde que não impliquem a supressão ou morte da planta.

POR QUE A CERTIFICAÇÃO É NECESSÁRIA?

A certificação para extrativismo sustentável de flora nativa regulariza ambientalmente o uso da flora nativa para fins comerciais. Além disso, permite que a SEMA contribua tecnicamente com o extrativista, promovendo e reconhecendo seu conhecimento e suas práticas de manejo, os limites e períodos de manejo para cada espécie de planta a ser utilizada.

QUAIS AS CONDIÇÕES?

A certificação para extrativismo sustentável de flora nativa se aplica para as pessoas que possuem interesse em comercializar produtos extraídos de plantas nativas não cultivadas, ou seja, aquelas que ocorrem na natureza. A certificação prioriza o extrativismo em pequena escala, da agricultura familiar, de comunidades tradicionais e pessoas em situação de fragilidade econômica.

